



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

PRESENTES:

Conselheiros:

1. El Mávio Silveira
2. Joselma Cristina de Souza
3. Leila Alves Sousa
4. Renata Miranda de Matos
5. Genilda Miranda Santos

Convidados:

6. Laís Cristina Alves Oliveira (Nutricionista da SEDUC)
7. Débora Pereira Borges (Secretária Executiva da Casa dos Conselhos e NAE)

Justificativas:

Não houve

LOCAL:

Sala de Reuniões da "Casa dos Conselhos" (Rua Teófilo Otoni, 148 - Centro, Taiobéiras/MG)

DATA E HORÁRIO:

04/11/2024, às 08 horas.

ORDEM DO DIA

1. Deliberação da visita anual as escolas e creches.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Aos quatro (04) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08 horas, na Sala de Reuniões da "Casa dos Conselhos" o conselho reuniram-se em assembleia geral. Estiveram presentes os senhores conselheiros: El Mávio Silveira, Joselma Cristina de Souza, Leila Alves Sousa, Renata Miranda de Matos, Genilda Miranda Santos; e as convidadas: Laís Cristina Alves Oliveira, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e Débora Pereira Borges, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos e NAE. Observada a existência do quorum, a Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A convidada Laís Oliveira pediu a palavra para lembrar aos presentes sobre a importância da atuação do Conselho de Alimentação Escolar para contribuir na garantia da segurança alimentar dos estudantes e no cumprimento das legislações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Reforçou também como são realizadas as visitas nas escolas e creches por meio do roteiro referência para as visitas. A presidente informa esse ano terão o auxílio da nutricionista Laís da SEDUC, que irá acompanhar os conselheiros nas visitas, sendo assim, os conselheiros deliberaram a favor de forma unânime as seguintes datas para as visitas as

CASA DOS CONSELHOS E NÚCLEO DE APOIO ÀS ENTIDADES – NAE
Rua Teófilo Otoni, 148, Centro, Taiobéiras/MG



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

escolas e creches: dupla 1 Marli e Helenice realizarão as visitas na E. M. João da Cruz Santos, E. M. Professora Dona Preta e Centro Solidário de Educação Infantil em 11/11/2024 (segunda-feira) a partir das 13:00horas. A dupla 2 Patrícia e Joselma realizarão as visitas no Cemei Elói Bispo Cruz, Cemei Menino Jesus e E. M. Tiradentes em 12/11/2024 (terça-feira) a partir das 13:00horas. A dupla 3 Genilda e Renata realizarão as visitas no Cemei Santa Izabel, Cemei Vereador Sizino Araújo, E. M. Deputado Chaves Ribeiro e Cemei Floripes Eloísa de Miranda em 13/11/2024 (quarta-feira) a partir das 13:00horas. A dupla 4 Ana e Leila realizarão as visitas no Cemei Paz e Amor, E. M. João Santana e Pré Escolar Municipal Gente Pequena em 14/11/2024 (quinta-feira) a partir das 13:00horas. Foi decidido em unanimidade manter as duplas da ultima visita e alterar os locais (escolas e creches). Tendo sido franquada a palavra e não havendo manifestação dos presentes, Sra. Laís declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e colaboração de todos, e eu, Elmávio Silveira, suplente da 1ª secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Taiobeiras (MG), 04 de novembro de 2024.

**Este texto não substitui o lavrado no Livro de Atas nº 02 pág. 09 e 09v.*